

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: r4iffwjd  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/06/2020  Indicação nº 2328/2020  Protocolo nº 3817/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a necessidade de instalação de uma faixa elevada de travessia de pedestres com sinalização horizontal e vertical na MT-050, no distrito de Praia Grande, próximo à igreja católica, na cidade de Várzea Grande.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, sobre a necessidade de instalação de uma faixa elevada de travessia de pedestres com sinalização horizontal e vertical na MT-050, no distrito de Praia Grande, próximo à igreja católica, na cidade de Várzea Grande.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente demanda chegou a mim pelo senhor Flávio Vargas, que trouxe demanda da comunidade de Praia Grande.

O fluxo de veículos na MT-050, próximo à igreja católica de Praia grande, é muito intenso, além do fato dos automóveis transitarem com muita velocidade naquele local, o que ocasiona grande perigo aos moradores da região, tanto que membros da comunidade fizeram um abaixo-assinado requerendo que o poder público interviesse e resolvesse esse problema.

Pensando na segurança dessas pessoas, envio a presente Indicação na intenção de que a



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística instale ali uma faixa elevada de travessia de pedestres com sinalização horizontal e vertical, como medida de proporcionar mais segurança aos transeuntes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

**Max Russi**  
Deputado Estadual